



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ASSINAREM O TERMO DE ADESÃO E  
COMPROMISSO Nº 001/VOLUNTÁRIO/SEMAST/2023**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST e a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo em tramitação perante a Prefeitura Municipal, com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1867, de 12 de junho de 2023, que “Institui o Serviço Voluntário no âmbito da Administração Pública do Município de Buritis”, torna público a Convocação dos voluntários para assinarem o Termo de Adesão e Compromisso, mediante a homologação final, para atuarem na Unidade Acolhedora (UAMCA) de Buritis/RO, designada pela SEMAST, os mesmos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Cujubim, Nº 1850, setor 03, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis a contar da data de publicação, munidos dos documentos conforme abaixo.

**Prazo para comparecimento: 31/08/2023 a 01/09/2023.**

**Cargo/Função – Auxiliar nos cuidados de crianças e adolescentes do ABRIGO MUNICIPAL  
– Diurno**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>
<b>1º</b>	<b>02</b>	Rafaela Cruz Moura
<b>2º</b>	<b>01</b>	Tássila Daiana de Oliveira
<b>3º</b>	<b>05</b>	Samira da Silva Macedo

**Cargo/Função – Auxiliar nos cuidados de crianças e adolescentes do ABRIGO MUNICIPAL –  
Noturno**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>
<b>1º</b>	<b>01</b>	Adriana Lopes Ribeiro

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- a) 01 cópia da Carteira da Identidade ou Profissional;
- b) 01 cópia do CPF/MF;
- c) 01 cópia do Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
- d) 01 cópia do Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
- e) 01 cópia do Comprovante PIS/PASEP;
- f) Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Pública;
- g) 01 Fotografia 3x4;
- h) 01 cópia do Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (pessoa física), caso não tenha, providenciar;
- i) Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial (documento original);

**Observação:** No ato da assinatura do termo de adesão e compromisso do voluntário o mesmo deverá estar de posse dos documentos originais;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Buritis-RO, 30 de Agosto de 2023.

Saionara Verônica Costa de Faria  
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Pablo Damon Carvalho da Silva  
Secretário Municipal de Administração